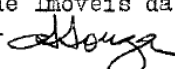
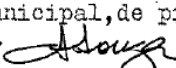
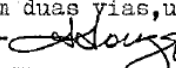
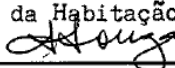


 PODER JUDICIÁRIO	3^o	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS BAHIA
	REGISTRO GERAL - ANO <u>1995</u>	
 Oficial Titular		
MATRÍCULA Nº <u>71.348</u> DATA <u>10.10.1995</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
ÁREA de terreno próprio, situado à Avenida Santa Clara, Capelinha de São Caetano subdistrito de São Caetano, desta Capital, medindo de frente 6,80m; do lado direito 7,25m; do lado esquerdo 7,15m, e de fundo 5,00m, perfazendo a área total de 42,48m², limitando-se a frente com a referida Avenida Santa Clara, ao fundo com propriedade de João Pereira, de um lado com a casa de nº27 de propriedade de Anaíldes Lemos, do outro lado com a casa de nº31 de propriedade de Celino da Conceição. PROPRIETÁRIO-COMPANHIA FABRIL DOS FIAIS.-com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº15.102.585/0001-28. REGISTRO ANTERIOR-Matricula de nº64.313 do Cartório do Segundo Ofício de Imóveis da Comarca desta Capital. Salvador, 10 de outubro de 1995. A Oficial.- 		
R-1.- Nos termos da escritura pública de 12 de abril de 1989, lavrada nas notas do Tabelião do 8º Ofício desta Capital, no livro de nº286, às fls. 136, sob nº de ordem 71, a mencionada proprietária, já qualificada, representa da por seu Diretor, VENDEU a MARIA DAS GRAÇAS SUZART DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, inscrita no CPF nº183.698.555-04, casada com Givaldo Sales de Oliveira residentes nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$2.580,00, onde como declarado na escritura, existe a casa de nº29 da porta e 409.302 do Censo Imobiliário Municipal, de propriedade da compradora. Salvador, 10 de outubro de 1995. A Oficial.-  DAJnº P/9/95.doc.171		
Av-2.- Averbo nesta data, a construção da casa residencial designada pelo nº29 da porta, inscrita no Censo Imobiliário Municipal nº409.302, composta internamente de sala, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área construída de 42,48m², tendo gasto na construção da mesma a quantia de R\$450,00., tudo de acordo com petição de 06 de abril de 1993, e Certidão do 1º lançamento, documentos esses apresentados em duas vias, uma das quais arquivadas. Salvador, 10 de outubro de 1995. A Oficial.-  P/9/95.doc.171.- DAJnº 161002-outubro-95		
R-3:- COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato particular datado de 11 de Dezembro de 1995, assinado pelos contratantes e testemunhas, apresentado em três vias, uma das quais arquivadas, D^{as}. MARIA DAS GRAÇAS SUZART DE OLIVEIRA e seu esposo Sr. GIVALDO SALES DE OLIVEIRA, já qualificados, VENDERAM ao Sr. JOSÉ GERALDO VASCONCELOS PEREIRA e sua esposa D^{as}. MARIA DAS GRAÇAS LEMOS PEREIRA, ambos brasileiros, ele encanador, ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nºs 089.937.265-15 e 081.095.405-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$10.000,00, com a interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, por conta e ordem dos Compradores, importancia essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS dos Compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação -SFH, que deu quitação. Salvador, 12 de Dezembro de 1995. A Oficial.-  DAJ.nº 225805.		

C.20.10.0/98

R-4 VENDA E COMPRA: Nos termos do contrato particular de 30 de junho de 1997, apresentado em 03 vias, uma das quais arqueei, os nomeados proprietários, já qualificados, VENDERAM a MANOEL MIRANDA SANTANA, brasileiro, solteiro, cic:430.394.135-20, O IMÓVEL objeto da presente matrícula pelo preço de R\$8.000,00, que será pago em 240 prestações mensais, com prorrogação prevista para 08 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,6000%. taxa anual de juros efetiva de 4,6982%. com vencimento previsto para 30/07/97, no valor de encargo mensal de R\$ 68,80 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Salvador, 08 de julho de 1997. A Oficial *Alouze*
DAJ 461633

R-5 HIPOTECA: Nos termos do contrato particular, mencionado no R-4 acima, o nomeado comprador, já qualificado, DEU em 1ª e especial Hipoteca do 1º Grau em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, o imóvel objeto da presente, em garantia do financiamento feito no valor de R\$8.000,00, que será pago em 240 prestações mensais, com prorrogação prevista para 108 meses. à taxa anual de juros efetiva de 4,6000%, taxa anual de juros efetiva de 4,6982%, com vencimento previsto para 30/07/97, com valor inicial de R\$68,80 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Salvador, 08 de julho de 1997. A oficial *Alouze*

AV-6-CESSÃO DE CRÉDITO- Protocolo nº 369864: De acordo com a Certidão datada de 29/03/2017 da Escritura Pública de 24/07/2003, lavrada no Tab. do 1º Ofício de Notas de Brasília-L, livro 2418-E, fls.001/003, Prot: 00162249, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, representada pelo seu Presidente JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 010.118.868-47, **CEDEU e TRANSFERIU a UNIÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, representada pela procuradora da Fazenda Nacional ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 565.181.296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16/10/2002, o crédito decorrente do R-5, da presente, pelo valor de R\$8.700,40, ficando sub-rogada nos direitos, ações, privilégios e garantias de que a cedente é titular, do referido crédito, ficando a cessionária como única e legítima titular do mesmo. Salvador, 17 de novembro de 2017. A Oficial / O Suboficial-
Pasta 17/2017- Doc 095 -DAJE nº 9999.018.466588-R\$350,00- Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-7-CESSÃO/EMGEA- Protocolo nº 369863: De acordo com a Certidão datada de 29/03/2017 da Escritura Pública de 24/07/2003, lavrada no Tab. do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 2419-E, fls.001/003, Prot: 00162250, a **UNIÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, representada pela procuradora da Fazenda Nacional ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 565.181.296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453, de 16/10/2002, **CEDEU e TRANSFERIU a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, representada nos termos do inciso I, art. 10, do Estatuto Social, aprovado pelo decreto nº 3.848, de 26/06/2001, publicado no DOU de 27/06/2001, e alterado pelo decreto nº 4.114, de 06/02/2002, por seu diretor presidente GILTON PACHECO DE LACERDA, inscrito no CPF/MF sob nº 020.449.941-00, com a Interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, já qualificada, representada por seu presidente JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, inscrito no CPF/MF sob nº 010.118.868-47, o crédito decorrente do R-4, da presente, pelo valor de R\$8.700,40, ficando sub-rogada nos direitos, ações, privilégios e garantias de que a cedente é titular, do referido crédito, ficando a cessionária como única e legítima titular do mesmo. Salvador, 11 de abril de 2017. A Oficial / O Suboficial-
Pasta 17/2017- Doc 095 -DAJE nº 9999.018.351640-R\$350,00- Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-8-BAIXA DE HIPOTECA- Protocolo nº 373059: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com base no disposto no artigo 1.499, VI, do Código Civil, em virtude da Adjudicação do imóvel objeto da presente, de acordo com a Carta de Adjudicação, datada de 07/11/2017, devidamente formalizada, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 06 de abril de 2018. O Suboficial -
RFS - Pasta nº 05/2018 doc. 088 - DAJE: nº 9999.018.878880-R\$554,24+DAJE complementar nº 9999/020/117754-R\$1.56 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-9-ADJUDICAÇÃO- Protocolo nº 373059: Nos termos da Carta de Adjudicação, datada de 07/11/2017, assinada pela Leiloeira Pública Oficial, Srª. TANIA ABREU, inscrita no CPF/MF sob nº 198.130.745-15, matriculada na Junta Comercial sob nº 004630-00, conforme primeiro leilão promovido em 18/10/2017 e segundo leilão promovido 07/11/2017, o imóvel constante da presente matrícula, depois de avaliado e correrem os devidos pregões, foi **ADJUDICADO** em favor da **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede setor bancário Sul, Qd 4, Lote 03 e 04, Edf. Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, Brasília/DF, no valor de

Continua na ficha 02



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017

[Assinatura]
FICHA 02F

MATRÍCULA Nº 71.348 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R\$14.566,35, na execução extrajudicial movida pelo Agente Fiduciário FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.280.601/0001-59, sede a Rua REspirito Santo, 616- 8º Andar, Centro, Belo Horizonte, contra MANOEL MIRANDA SANTANA, já qualificado. Salvador, 06 de abril de 2018. O Suboficial - *[Assinatura]*
RFS - Pasta nº 435/2018 doc. 088 - DAJE: nº 9999/019/878852-R\$590,00+DAJE complementar nº 9999/020/117695-R\$17,10 - ITIV-R\$1.553,30- Avaliação: R\$51.776,69-Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

CERTIDÃO: Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 71348 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **Certifico mais,** que o imóvel objeto da presente, encontra-se livre e desembaraçado de hipotecas, protestos, ações reais e pessoais reipersecutórias e de quaisquer outros ônus. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 30 de agosto de 2021. A Oficial / O Suboficial**

JCS - DAJE nº 222637- Série-2 - Emols: R\$ 42,68 Trib.Justiza: R\$30,31 FECOM: R\$11,66; PGE: R\$1,70 Defensoria Públ: R\$1,13 FMMMPBA: R\$0,88 Total: R\$ 88,36.
Documento válido por 60 dias a partir da data de sua emissão.



